

RESOLUÇÃO Nº 399/2021

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na 4ª, 5ª e 7ª Defensorias Cíveis de Juiz de Fora e dá outras providências.

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores (as) Públicos (as) interessados (as) em cooperar voluntariamente na 4ª, 5ª e 7ª Defensorias Cíveis de Juiz de Fora, com previsão de início em 09 de novembro de 2021 e previsão de término no dia 09 de maio de 2022, podendo tal período ser prorrogado se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, se cessada a necessidade.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores (as) Públicos (as), priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador (a) designado (a), mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Local da Defensoria em Juiz de Fora, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

27 1549771 - 1

RESOLUÇÃO Nº 400/2021

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na Defensoria Fazendária de Juiz de Fora e dá outras providências.

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores (as) Públicos (as) interessados (as) em cooperar voluntariamente na Defensoria Fazendária de Juiz de Fora, com previsão de início em 26 de novembro de 2021 e previsão de término no dia 27 de janeiro de 2022, podendo tal período ser prorrogado se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, se cessada a necessidade.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores (as) Públicos (as), priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador (a) designado (a), mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Local da Defensoria em Juiz de Fora, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

27 1549771 - 1

RESOLUÇÃO Nº 400/2021

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na Defensoria Fazendária de Juiz de Fora e dá outras providências.

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores (as) Públicos (as) interessados (as) em cooperar voluntariamente na Defensoria Fazendária de Juiz de Fora, com previsão de início em 26 de novembro de 2021 e previsão de término no dia 27 de janeiro de 2022, podendo tal período ser prorrogado se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, se cessada a necessidade.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores (as) Públicos (as), priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador (a) designado (a), mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Local da Defensoria em Juiz de Fora, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

27 1549775 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 da EC. 57/2003, por motivo de aposentadoria de: MASP 602.571-2, CARLOS GONZAGA CEZARIO, referente ao saldo de 30(TRINTA) DIAS do cargo de Defensor Público de Classe Especial, DP-E.

27 1549472 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

“ATO DO COMANDANTE DO 51 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mês, ao nº 166.607-2, ANA CLARA SILVA FÁRIA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 09/08/2021.

“ATO DO COMANDANTE DO 51 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mês, ao nº 165.190-0, LUANNY SANTANA FERREIRA DE PINHO, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 29/09/2021.

“ATO DO COMANDANTE DO 65 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mês, ao nº 165.802-0, JULIANA VIEIRA DUARTE, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 10/11/2021.

“ATO DO CHEFE DO EM - CPRV” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mês, ao nº 165.711-3, LEANDRO DE SOUSA ANDRADE, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 24/11/2021.

“ATO DO COMANDANTE DA 3ª CIA PM IND” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mês, ao nº 164.757-7, CILENE MARIA DE LIMA, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/11/2021.

“ATO DO COMANDANTE DO 20 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mês, ao nº 164.741-1, CESAR HENRIQUE DA SILVA, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 03/11/2021.

“ATO DO COMANDANTE DO 57 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mês, ao nº 165.181-9, BIANCA MILLER SIERVULI B SILVA, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/11/2021.

“ATO DO COMANDANTE DO 33 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mês, ao nº 164.826-0, CELIO CANDIDO, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 12/11/2021.

“ATO DO COMANDANTE DO 26 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mês, ao nº 166.558-7, LIZIANE MARIA DOS SANTOS, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 10/11/2021.

“ATO DO COMANDANTE DO 56 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mês, ao nº 165.974-7, ALTIMARE MAIRES RIBEIRO, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 03/11/2021.

27 1549208 - 1

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribuiu pelo art.1 do Decreto nº 45.835 de 23 de dezembro de 2011, EXONERA a pedido, nos termos do artigo 106, alínea a, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, os seguintes servidores: MARCORELIO RODRIGUES DOS REIS, matrícula N. 177.216 - 9, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de, 31/05/2021. DANIELA TORRES DE ASSIS SOARES, matrícula N. 161.084 - 9, do cargo de provimento efetivo de Especialista de Educação Básica, Nível I, Grau C, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de, 22/06/2021. KENIA MONICA DE MAGALHAES, matrícula N. 167.592 - 5, do cargo de provimento efetivo de Especialista de Educação Básica, Nível I, Grau A, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de, 03/09/2021. JOSY LUCIA GONCALVES, matrícula N. 160.975 - 9, do cargo de provimento efetivo de Especialista de Educação Básica, Nível I, Grau D, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de, 28/01/2021. PATRICK DE ARAUJO FERNANDES, matrícula N. 164.778 - 3, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Grau D, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de, 08/09/2021. CARLA BIANCA DURAZZO COSTA, matrícula N. 168.208-7, do cargo de provimento efetivo de Especialista de Educação Básica, Nível I, Grau C, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de, 01/09/2021. JESSICA DA SILVA ANDRADE NASCENTE, matrícula N. 166.000 - 0, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Grau C, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de, 15/09/2021.

27 1549225 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 218/CGPC/2021

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que a Diligência Preliminar nº 234.787/CGPC/2016, noticia que o servidor E.V.N, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.256.907-5 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no artigo 144, incisos III e VI c/c artigo 149 c/c artigo 150, incisos VI, XXIII, XXX e XXXIV de natureza grave na forma prevista pelo artigo 151, inciso III, e artigo 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; além de, ainda em tese, caracterizar procedimento irregular previsto no inciso II do artigo 158; e incisos II, III, VII e IX do artigo 159, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:

I – Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II – Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Dra. Margaret Suzana Travassoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.194-5 (Presidente); Alberto César da Silva Cardoso, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.255.779-9 (Membro); e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 458.141-9 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021. Ana Paula da Silva y Fernández Delegada Geral de Polícia Corregedora-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo Nº: 135.615/2020. Acusado: Alexandre Feo Machado, Delegado Geral de Polícia, Masp 341.149-3.

Transgressão Disciplinar: Artigo 144, inciso III c/c artigo 149, artigo 150, incisos XXIII e XXXIV c/c artigo 158, inciso II; artigo 159, incisos II, VII e IX e artigo 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

Acusado: Nilson Luiz Da Silva, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 235.228-4.

Transgressão Disciplinar: Artigo 144, inciso III c/c artigo. 149; artigo 150, incisos XXIII e XXXIV c/c artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Subcorregedor de Polícia Civil, Dr. Marcelo Augusto Couto, no impedimento da Corregedora-Geral de Polícia Civil e do Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, ancorado em deliberação permissiva elaborada pelo Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e, deixando de enfrentar o mérito, reconheceu a extinção da punibilidade dos acusados, pela prescrição, determinando o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021. Marcelo Augusto Couto Delegado Geral de Polícia Subcorregedor de Polícia Civil

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 43/2021

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores: - Masp. 294.133-4, Antônio Carneiro de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Três Corações, 30 dias a partir de 16/10/21.

- Masp. 294.791-9, Antônio Aderbal de Mesquita, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 45 dias a partir de 19/10/21.

- Masp. 340.728-5, Josimar Gomes Santana, Escrivão de Polícia, lotado em Montes Claros, 21 dias a partir de 22/10/21, em prorrogação.

- Masp. 341.986-8, Rui Valadares Faria, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 14 dias a partir de 14/10/21.

- Masp. 341.998-3, Imaculada Maria da Silva, Investigadora de Polícia, lotada em Janaúba, 10 dias a partir de 13/10/21.

- Masp. 344.087-2, Saulo Emanuel da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 14/10/21, em prorrogação.

- Masp. 349.217-0, Denise Soares Andrade, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 19/10/21.

- Masp. 349.957-1, Guilherme Ribeiro Valle, Perito Criminal, lotado na Capital, 15 dias a partir de 13/10/21, em prorrogação.

- Masp. 352.094-7, Augusto José Vivas, Investigador de Polícia, lotado em São João Del Rei, 60 dias a partir de 28/9/21.

- Masp. 366.513-0, Luiz Otávio Neto Fialho, Auxiliar da Polícia Civil, lotado na Capital, 180 dias a partir de 5/10/21, em prorrogação.

- Masp. 386.340-4, Cristiano de Souza Faustino, Investigador de Polícia, lotado em Caratinga, 18 dias a partir de 3/10/21, em prorrogação.

- Masp. 386.406-3, José Magalhães da Mota Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Itaboraí, 14 dias a partir de 28/9/21.

- Masp. 387.353-6, Gisele Gomes Correia, Escrivã de Polícia, lotada em Montes Claros, 30 dias a partir de 13/10/21.

- Masp. 387.582-0, Juliano Ferreira Costa, Investigador de Polícia, lotado em Frutal, 14 dias a partir 13/10/21.

- Masp. 387.615-8, Renato Nascimento de Jesus, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 14/10/21, em prorrogação.

- Masp. 546.609-9, Cláudia Luiza Santos Diniz, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 20 dias a partir de 13/10/21.

- Masp. 572.132-9, Joana Darc Temponi Minzl, Delegada de Polícia, lotada em Almenara, 14 dias a partir de 2/10/21.

- Masp. 667.912-0, Viviane Severina Vilela, Escrivã de Polícia, lotada em Ituiutaba, 60 dias a partir de 10/10/21.

- Masp. 668.119-1, Eulermino Dias Silva, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 30 dias a partir de 13/10/21, em prorrogação.

- Masp. 903.830-8, Jaime Feliciano de Souza, Auxiliar da Polícia Civil, lotado em Pedro Leopoldo, 15 dias a partir de 9/10/21.

- Masp. 906.634-1, Cleber Vinício Pereira, Auxiliar da Polícia Civil, lotado na Capital, 30 dias a partir de 16/9/21, em prorrogação.

- Masp. 977.949-7, Tatiana Rodrigues Sales Boueri, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 15/10/21.

- Masp. 1.080.347-6, Helena de Menezes Vaz de Mello, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 90 dias a partir de 9/10/21.

- Masp. 1.107.190-9, Karinynt Shtintani, Médica Legista, lotada em Santa Luzia, 10 dias a partir de 15/10/21.

- Masp. 1.111.364-4, Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 26 dias a partir de 24/9/21.

- Masp. 1.111.991-4, Rômulo Rodrigues Coelho Delfino Souza, Investigador de Polícia, lotado em Muriae, 20 dias a partir de 4/10/21, em prorrogação.

- Masp. 1.112.701-6, Marcus Vinicius Vieira Rodrigues, Delegado de Polícia, lotado em Conselheiro Lafaiete, 10 dias a partir de 18/10/21.

- Masp. 1.113.462-4, Vivian Dêle Souza Saraiva de Resende, Perita Criminal, lotada em Barbacena, 30 dias a partir de 17/10/21.

- Masp. 1.120.991-3, Eduardo Furtado Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 5 dias a partir de 9/10/21, em prorrogação.

- Masp. 1.122.067-0, Eduardo de Araújo Pedra, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 14/10/21.

- Masp. 1.156.812-8, Ralfo Otacilio de Oliveira Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 180 dias a partir de 19/10/21, em prorrogação.

- Masp. 1.174.178-2, Leandro Augusto Noce, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 60 dias a partir de 11/10/21, em prorrogação.

- Masp. 1.174.232-7, Maxley Valadares Gonçalves, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 8 dias a partir de 14/10/21.

- Masp. 1.176.651-6, Yara Vieira Lemos, Médica Legista, lotada na Capital, 15 dias a partir de 7/10/21.

- Masp. 1.188.594-4, Amanda Patricia da Silva, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 7/10/21.

- Masp. 1.192.375-2, Gisele Cristina Faria, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 19/10/21.

- Masp. 1.201.538-4, Vanuza Diniz, Investigadora de Polícia, lotada em Sete Lagoas, 3 dias a partir de 4/10/21.

- Masp. 1.205.020-9, Mathews Henrique Rezende, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 13/10/21.

- Masp. 1.205.052-2, Luciana Fernandes, Escrivã de Polícia, lotada em Montes Claros, 10 dias retroativos a partir de 2/5/21.

- Masp. 1.229.274-4, Magno Carvalho Pires, Perito Criminal, lotado em São João Del Rei, 6 dias a partir de 14/10/21, em prorrogação.

- Masp. 1.229.484-9, Fabricio Carneiro Braga, Perito Criminal, lotado em São Sebastião do Paraíso, 5 dias a partir de 6/10/21.

- Masp. 1.233.352-2, Simone de Castilhos, Escrivã de Polícia, lotada em Uberlândia, 13 dias a partir de 10/10/21, em prorrogação.

- Masp. 1.233.929-7, Wagner Luiz da Silva, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 6 dias a partir de 13/10/21.

- Masp. 1.236.921-1, André Luiz de Campos, Delegado de Polícia, lotado em Ibirá, 30 dias a partir de 2/10/21, em prorrogação.

- Masp. 1.242.257-2, Eduardo Alvarenga Lopes Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 14/10/21.

- Masp. 1.242.278-8, André Kazumi Takahashi Takenaka, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 4 dias a partir de 18/10/21.

- Masp. 1.242.295-2, Adriana Apolinária Santos, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 13/10/21.

- Masp. 1.242.317-5, Rubem Neto Cavalcante, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 13/10/21.

- Masp. 1.242.370-3, Edychard Gomes Soares, Investigador de Polícia, lotado em Janaúba, 10 dias a partir de 14/10/21, em prorrogação.

- Masp. 1.242.429-7, Fernando Simões Pelluci, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 18/10/21.

- Masp. 1.243.047-6, Alexandre das Neves Peixoto, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 18/10/21.

- Masp. 1.243.183-9, Marco Antônio Motta de Souza e Andrade Salermo, Investigador de Polícia, lotado em Carangola, 45 dias a partir de 14/10/21, em prorrogação.

- Masp. 1.243.268-8, Guilherme Bueno de Sá Rocha, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 45 dias a partir de 13/10/21.

- Masp. 1.255.920-9, Thiago Moreira de Araújo, Investigador de Polícia, lotado em Viçosa, 30 dias a partir de 11/10/21.

- Masp. 1.256.163-5, Bruno Gustavo Silva Soares, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 4 dias a partir de 19/10/21.

- Masp. 1.256.422-5, Arthur Henrique Quirino, Investigador de Polícia, lotado em Rio Casca, 60 dias a partir de 11/10/21.

- Masp. 1.256.446-4, Rildo Soares, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 3 dias a partir de 13/10/21.

- Masp. 1.256.475-3, Nathameres Rodrigues Ferreira do Norte, Investigadora de Polícia, lotada em Teófilo Otoni, 30 dias a partir de 13/10/21.

- Masp. 1.256.601-4, Cristiane Aparecida Cosme Ferreira, Investigadora de Polícia, lotada em Diamantina, 9 dias a partir de 13/10/21, em prorrogação.

- Masp. 1.256.704-4, Guilherme Costa Rocha, Investigador de Polícia, lotado em Unai, 10 dias a partir de 12/10/21.

- Masp. 1.256.803-6, Wemerson Chaves de Andrade, Investigador de Polícia, lotado em Mesquita, 4 dias a partir de 5/10/21.

- Masp. 1.257.193-1, Eudes Alves Ferreira, Investigador de Polícia, lotado em Ituiutaba, 7 dias a partir de 13/10/21.

- Masp. 1.257.400-0, Willian Charle Nunes Cardoso, Investigador de Polícia, lotado em Bambuí, 4 dias a partir de 12/10/21.

- Masp. 1.261.524-1, Sammy Ferreira de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 60 dias a partir de 18/10/21, em prorrogação.

- Masp. 1.307.853-0, Francismara Paula Resende da Silva, Investigadora de Polícia, lotada em Lavras, 7 dias a partir de 20/10/21.

- Masp. 1.317.855-3, Andréa Soares da Silva, Escrivã de Polícia, lotada em Curvelo, 14 dias a partir de 11/10/21.

- Masp. 1.317.858-7, Laíla Moniz de Oliveira Santos Corgosinho, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 4 dias a partir de 19/10/21.

- Masp. 1.318.552-5, Marcus Vinicius de Assis da Silva, Escrivão de Polícia, lotado em Barbacena, 5 dias a partir de 4/10/21.

- Masp. 1.330.218-7, Adriana Ferreira Pereira, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 10 dias a partir de 17/10/21.

- Masp. 1.330.973-7, Rafael Alexandre de Faria, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 1